

EDITAL Nº 55/2023 – PRPPG/UNESPAR

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE RESIDENTES TÉCNICOS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA, NUMA PARCERIA UVPR/UNESPAR/SETI/SEEC

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – **UNESPAR**, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 20.561.643-8, de 02 de agosto de 2023, Termo de Execução Descentralizada Nº 147/2023-SETI-SEEC-UNESPAR-UNICENTRO-UEPG-UEM-UEL-UNIOESTE-UENP, de 02 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria da Cultura, para suprir demandas da SEEC:

TORNAM PÚBLICO

O resultado preliminar do processo complementar de seleção de seleção de Residentes Técnicos para a Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – **UNESPAR**, conforme segue:

Art. 1º – Consta nesse edital a nota preliminar atribuída à prova on-line e a nota atribuída ao currículo documentado, acompanhadas das devidas ponderações cuja explicação para elaboração se encontra no item 14 e seus subitens do edital 48/2023-PRPPG/Unespar.

Art. 2º - Consta nesse edital, após aplicadas ponderações, pontuação preliminar de cada candidato, sendo os classificados (que alcançaram média igual ou superior a 7,0) identificados pelo nome. Candidatos que não atingiram pontuação para classificação estão identificados por número de inscrição.

Art. 3º - Consta nesse edital classificação provisória dos candidatos distribuídos por vaga.

Art. 4º - Os candidatos que zeraram a nota atribuída ao currículo, a nota se deu devido à ausência de documentação comprobatória, conforme os itens 14.4 e 14.5, do edital 48/2023-PRPPG/Unespar.

Art. 5º - Cabe a esse edital recurso à nota atribuída à prova, nota atribuída ao currículo, nota final preliminar e classificação preliminar, conforme previsto no Edital de Abertura. Eventuais recursos devem ser encaminhados, devidamente documentados e justificados, no prazo máximo de 24 horas a contar da publicação deste edital, para o e-mail restec.gestaocultural@unespar.edu.br

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 26 de setembro de 2023

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO

Coordenadora Pedagógica da Residência
Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu,
Especialização em Gestão Cultural

PROFESSOR DR. CARLOS A. MOLENA FERNANDES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação/UNESPAR

ANEXO I

VAGA	INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	NOTA DO CURRÍCULO	PONDE RAÇÃO DO CURRÍCULO NA ÀREA	MÉDIA PONDE RADA DO CURRÍCULO	NOTA DA PROVA	PONDE RAÇÃO DA PROVA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Administração - Curitiba/SEEC	Nathan dos Santos Alves	48,00	100,00	10,00	90,00	81,00	91,00	1º
	Ingrid Júlia Souza Dos Santos	16,50	34,38	3,44	90,00	81,00	84,44	2º
	Lorena Manchenho Mascarenhas						AUSENTE	
Economia/Artes - Francisco Beltrão/SEEC	Sue Damaris Elvas Dantas	7,00	100,00	10,00	75,00	67,50	77,50	1º
Economia - Curitiba/ SEEC	Suelen Isabel da Silva	5,00	100,00	10,00	70,00	63,00	73,00	1º